

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6550 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 357.891,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 359 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$357.891,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

020500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.058 - Manutenção da Quota do Salário Educação-QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020700 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

1.014 - Pavimentação de Vias e Logradouros

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.033 - Desenvolvimento das Ações de Sec.De Obras, Transporte e Urbanismo

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações

137.891,00

Total por Ação: 137.891,00

Total por Unidade Orçamentária: 337.891,00

Total Suplementado: 357.891,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - Desenvolvimento das Ações de Administração, Finanças e SIAFIC

3.3.90.40.00 / 1501 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020501 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.024 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020700 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

2.033 - Desenvolvimento das Acoes de Sec.De Obras, Transporte e Urbanismo

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137.891,00
Total por Ação:	137.891,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.891,00
Total Anulado:	357.891,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.

MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA
Tesoureiro
RG: 08836742 89

EDEZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal
RG: 22199124 77

ATOS OFICIAIS
